



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 53/2014
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme discriminação a seguir:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	

070001.0412200712.178	AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO VEÍCULOS	
4.0.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.52.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
FONTE DE RECURSO	13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Art. 2o – Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação parcial das dotações descritas abaixo, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/1964, a saber:

070001.0412200712.178	AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO VEÍCULOS	
4.0.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.52.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
FONTE DE RECURSO	15010001 – CONVÊNIO DOS ESTADOS	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

070001.0412200712.199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	11.000,00
FONTE DE RECURSO	13010000 - RECURSOS DO FNAS	

070002.0824300722.050	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	
3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.36.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	2.000,00
FONTE DE RECURSO	13010000 - RECURSOS DO FNAS	
3.3.90.36.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	2.000,00
FONTE DE RECURSO	13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	2.000,00
FONTE DE RECURSO	15010001 – CONVÊNIO DOS ESTADOS	
3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	2.000,00
FONTE DE RECURSO	13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	2.000,00
FONTE DE RECURSO	15010001 – CONVÊNIO DOS ESTADOS	
4.0.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.00.00.00000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.52.00000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
FONTE DE RECURSO	15010001 – CONVENIOS DOS ESTADOS	

070002.0824300722.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SÓCIO EDUCATIVO DO C.R.E.A.S.	
3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE DE RECURSO	10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE DE RECURSO	13010000 - RECURSOS DO FNAS	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

070004.1648100741.200	CONSTRUÇÃO E MELHORIA CASAS POPULARES NO PER. RURAL (PARCERIA GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)	
3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE DE RECURSO	15010001 – CONVENIOS DOS ESTADOS	

070004.1648200741.165	LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS DOS BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	
3.0.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00000	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
FONTE DE RECURSO	10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº _____/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em Anexo, com a finalidade de **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, com o objetivo de suplementar e criar fonte de recursos, tendo em vista, o orçamento não contemplar a fonte de recursos oriundas do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais – FUNCOP, para aquisição de 02 (dois) veículos, destinados a Gestão da Secretaria e Setor de Habitação.

É a mensagem que deixamos à apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito